



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 18 de setembro de 2012

Ano II - Edição nº 00167

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53E8C213799FE6DD428A3680217BF0F3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº 99/2012 de 21 de Junho de 2012 - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de junho do corrente ano, em comemoração aos Festejos Juninos da nossa cidade, ressaltando os serviços de limpeza pública, saúde, e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.
- Decreto nº 100/2012 de 26 de Junho de 2012 - Fica exonerado o Sr. Almiro Meira Filho, do Cargo em Comissão de Superintendente de Compras e Licitações, lotado na Secretaria de Finanças.
- Decreto nº 101/2012 de 27 de Junho de 2012 - Nomeia Membros do Fundo Municipal de Saúde- FUNSAÚDE
- Decreto nº 102/2012 de 27 de Junho De 2012 - Nomeia o Sr. Nilton Alves de Oliveira Filho, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Compras, Licitações, Concursos e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- Decreto nº 103/2012 de 27 de Junho de 2012 - Nomeia o Sr. Jovelino Souza Meira Neto, para o Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairro.
- Decreto nº 104/2012 de 27 de Junho de 2012 - Em virtude da integral disponibilidade, para o Serviço Público, e considerável grau de competência do servidor Sr. Nilton Alves de Oliveira Filho, exercente do Cargo de Superintendente de Compras e Licitações, Concursos e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fica concedido a este Servidor Comissionado uma gratificação equivalente de 100% (Cem por cento) incidente sobre seus proventos.
- Decreto nº 105/2012 de 27 de Junho de 2012 - Exonera o Sr. Carisvaldo Meira Alves do Cargo em Comissão de Coordenador de Agropecuária CC-5, lotado na Secretaria de Agricultura.
- Decreto nº 106/2012 de 27 de Junho de 2012 - Nomeia a Sra. Ionaria Meira Barros, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Agropecuária CC-5, lotada na Secretaria de Agricultura.
- Decreto nº 107/2012 de 29 de junho de 2012 - Fica exonerada a Sra. Lelania Santos Barros, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comercio e produção agrícola, lotada na Secretaria de Agricultura.
- Decreto nº 108/2012 de 29 de junho de 2012 - Fica exonerada a Sra. Marinalva Costa Sena, do Cargo em Comissão de Supervisora de Esporte, lotada na Secretaria de Educação.
- Decreto nº 109/2012 de 29 de junho de 2012 - Fica exonerado o Sr. Ricardo Menezes Midlej, do Cargo em Comissão de Coordenador de controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.
- Decreto nº 110/2012 de 29 de junho de 2012 - Nomeia a Sra. Ranna Elisabeth de Barros, para o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercio e Produção Agrícola, lotada na Secretaria de Agricultura.
- Decreto nº 111/2012 de 29 de Junho de 2012 - Nomeia o Sr. Vanderley Dos Anjos Silva, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.
- Decreto nº 113/2012 de 29 de junho de 2012 - Nomeia o Sr. Vitorio Santos de Jesus Junior, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Esporte, lotado na Secretaria de Educação.
- Decreto nº 113/12 de 29 de Junho de 2012 - Concede gratificação por tempo integral RTI ao Funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências.
- Decreto nº 114/2012 de 29 de junho de 2012 - Fica exonerada a Sra. Nilza Ferreira de Souza, do Cargo em Comissão de Encarregado de Viveiro de Plantas, lotado na secretaria de Agricultura e Comercio.
- Decreto nº 115/2012 de 27 de junho de 2012 - Nomeia o Sr. Paulo Souza Silva, para Cargo em Comissão de Encarregado de Viveiro de Plantas, lotado na secretaria de Agricultura e Comercio.
- Decreto nº 116/2012 de 29 de junho de 2012 - Nomeia o Sr. Josivaldo Durans Silva, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal, Basquete e Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 117/2012 de 29 de junho de 2012 - Fica exonerada a Sra. Rita de Cassia Costa Almeida, do Cargo em Comissão de Administrador de Biblioteca, lotado na secretaria de Educação.
- Decreto nº 118/2012 de 29 de junho de 2012 - Nomeia a Sra. Priscila Ferreira Santos, para Cargo em Comissão de Administrador de Biblioteca, lotado na secretaria de Educação.
- Decreto nº 119/12 de 27 de Julho de 2012 - Fica decretado feriado no Município de Manoel Vitorino no dia 30 de Julho, ressaltando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.
- Decreto nº 120/12 de 27 de Julho de 2012 - Fica decretado ponto facultativo para as Escolas Municipais da Sede do Município de Manoel Vitorino no dia 31 de Julho.
- Decreto nº 121/12 de 27 de Julho de 2012 - Em virtude da integral disponibilidade para o serviço público, e considerável grau de competência a servidora Senhora Ranna Elisabeth de Barros, exercente do cargo de Comissão de chefe da divisão de Comercio e produção agrícola lotada na Secretaria de Agricultura fica concedido uma gratificação equivalente de 94,5% (cem por cento).
- Decreto nº 122/12 de 01 de Agosto de 2012 - Exonera o Sr. Francisco Dias de Sá Barros, do Cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Decreto nº 123/12 de 01 de Agosto de 2012 - Nomeia o Sr. Tiago Silva

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Barros, para Cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- Decreto nº 124/12 de 01 de Agosto de 2012 - Exonera a Sra. Edna Souza de Jesus, do Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Decreto nº 125/12 de 01 de Agosto de 2012 - Nomeia o Sr. Valtemir Pinheiro dos Santos, para o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 99/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO”

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 22 de junho do corrente ano, em comemoração aos Festejos Juninos da nossa cidade, ressaltando os serviços de limpeza pública, saúde, e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 21 de Junho de 2012.

Humberto Cosme Ferreira
Secretário Adm.Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 100/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. Almiro Meira Filho, do Cargo em Comissão de Superintendente de Compras e Licitações, lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 26 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 101/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

“Nomeia Membros do Fundo Municipal de Saúde- FUNSAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 309 de 11 de setembro de 1997.

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeia os membros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE, conforme especificados abaixo.

I – GESTOR:

José Tarcizio Barbosa Martins – Secretário Municipal da Saúde

2 – TESOUREIRO:

Nilton Alves de Oliveira Filho

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 102/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. **Nilton Alves de Oliveira Filho**, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Compras, Licitações, Concursos e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 103/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. **Jovelino Souza Meira Neto**, para o Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 104/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

“Conceder gratificações por tempo integral RTI ao funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 379/05 de 20 de maio de 2005, e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º Em virtude da integral disponibilidade, para o Serviço Público, e considerável grau de competência do servidor Sr. Nilton Alves de Oliveira Filho, exercente do Cargo de Superintendente de Compras e Licitações, Concursos e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fica concedido a este Servidor Comissionado uma gratificação equivalente de 100% (Cem por cento) incidente sobre seus proventos.

ARTIGO 2º - A gratificação ora concedida adere aos proventos mensais e poderá ser revogada a qualquer tempo em que o Chefe do executivo Municipal julgar não mais existirem as condições que motivaram a concessão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CA7382C7FEE6AE660E277152FD65BA0

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 105/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Exonera o Sr. Carisvaldo Meira Alves do Cargo em Comissão de Coordenador de Agropecuária CC-5, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 106/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeia a Sra. Ionaria Meira Barros, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Agropecuária CC-5, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 107/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Lelania Santos Barros, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comercio e produção agrícola, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 108/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Marinalva Costa Sena, do Cargo em Comissão de Supervisora de Esporte, lotada na Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 109/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. Ricardo Menezes Midlej, do Cargo em Comissão de Coordenador de controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 110/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. Ranna Elisabeth de Barros, para o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercio e Produção Agrícola, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 111/2012 DE 29 de Junho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Vanderley Dos Anjos Silva, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 113/2012 DE 29 de Junho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Vitorio Santos de Jesus Junior, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Esporte, lotado na Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 113/12 DE 29 de Junho de 2012

“Conceder gratificação por tempo integral RTI ao Funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA,
Considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 379/05 de 20 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude da integral disponibilidade para o serviço público, e considerável grau de competência o servidor Senhor Vitorio Santos de Jesus Junior exercente do cargo de Comissão de supervisor de Esporte, lotado na Secretaria Educação, fica concedido uma gratificação equivalente de 68% (cem por cento)

ARTIGO 2º - A gratificação ora concedida adere aos proventos mensais e poderá ser revogada a qualquer tempo em que o chefe do Executivo Municipal julgar não mais existirem as condições que motivaram a concessão.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 114/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Nilza Ferreira de Souza, do Cargo em Comissão de Encarregado de Viveiro de Plantas, lotado na secretaria de Agricultura e Comercio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 115/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeia o Sr. **Paulo Souza Silva**, para Cargo em Comissão de Encarregado de Viveiro de Plantas, lotado na secretaria de Agricultura e Comercio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 116/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeia o Sr. Josivaldo Durans Sillva, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal, Basquete e Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 117/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Rita de Cassia Costa Almeida, do Cargo em Comissão de Administrador de Biblioteca, lotado na secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 118/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia a Sra. **Priscila Ferreira Santos**, para Cargo em Comissão de Administrador de Biblioteca, lotado na secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 29 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 119/12 DE 27 DE JULHO DE 2012

“Considerando o dia da Emancipação Política do Município de Manoel Vitorino. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emancipação Política do Município de Manoel Vitorino

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado no Município de Manoel Vitorino no dia 30 de Julho, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de Julho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 120/12 DE 27 DE JULHO DE 2012

“Considerando os eventos culturais em
Comemoração ao dia da Emancipação
Política do Município de Manoel Vitorino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo para as Escolas Municipais da Sede
do Município de Manoel Vitorino no dia 31 de Julho.

ARTIGO. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de Julho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 121/12 DE 27 de Julho de 2012

“Conceder gratificação por tempo integral RTI ao Funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, Considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 379/05 de 20 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Em virtude da integral disponibilidade para o serviço público, e considerável grau de competência a servidora Senhora Ranna Elisabeth de Barros, exercente do cargo de Comissão de chefe da divisão de Comercio e produção agrícola lotada na Secretaria de Agricultura fica concedido uma gratificação equivalente de 94,5% (cem por cento).

ARTIGO 2º - A gratificação ora concedida adere aos proventos mensais e poderá ser revogada a qualquer tempo em que o chefe do Executivo Municipal julgar não mais existirem as condições que motivaram a concessão.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 27 de Julho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 122/12 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. Francisco Dias de Sá Barros, do Cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de agosto de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 123/12 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º) Nomeia o Sr. Tiago Silva Barros, para Cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de agosto de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 124/12 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º) Exonera a Sra. Edna Souza de Jesus, do Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de agosto de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 125/12 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º) Nomeia o Sr. Valtemir Pinheiro dos Santos, para o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de agosto de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal